

Falência

Art. 2º o , da Lei n. 11.101/05: Esta Lei não se aplica a: I – empresa pública e sociedade de economia mista;

Licitação

Art. 28, Lei 13.303/16 - Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às empresas públicas e às sociedades de economia mista, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação nos termos desta Lei, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 29 e 30.

(...)

§ 3º São as empresas públicas e as sociedades de economia mista dispensadas da observância dos dispositivos deste Capítulo nas seguintes situações:

I - comercialização, prestação ou execução, de forma direta, pelas empresas mencionadas no caput, de produtos, serviços ou obras especificamente relacionados com seus respectivos objetos sociais;

Lei 14.133/21

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

(...)

§ 1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), ressalvado o disposto no [art. 178 desta Lei](#).

Foro processual

► Art. 109, CF: Aos juízes federais compete processar e julgar:

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

► Súmula STF n. 556 : “É competente a Justiça Comum para julgar as causas em que é parte sociedade de economia mista”.

Principais diferenças entre empresa pública e sociedade de economia mista

a) Forma jurídica;

b) Composição do capital;

c) Foro processual.

	Regime Jurídico	Instituição (art. 37, XIX, CF)	Patrimônio	Juízo competente (art. 109CF)	Controle (tutela)	Prazo processual	Forma jurídica	Composição Do capital
Empresa pública	Privado	Autorizada por lei específica	Privado	J. Federal Ou J. Est.	Supervisão ministerial		Qualquer forma admitida em direito	100% público
Sociedades de econ. mista	Privado	Autorizada por lei específica	Privado	Justiça Estadual	Supervisão ministerial		Apenas S.A	Público e privado

(INSTITUTO AOCF 2021/PC-PA/INVESTIGADOR DE POLÍCIA) Considerando a temática da organização administrativa, assinale a alternativa INCORRETA.

a) O instituto da desconcentração está fundado na hierarquia e se configura pela distribuição interna de competência no âmbito de uma mesma pessoa jurídica.

b) Na outorga, é transferida a titularidade e a execução do serviço público à pessoa jurídica diversa do Estado, ao passo que, na delegação, apenas a execução é transferida, permanecendo com o Estado a titularidade do serviço.

c) Os órgãos autônomos são caracterizados por serem imediatamente subordinados aos órgãos independentes e diretamente subordinados aos seus agentes.

d) Consoante a doutrina, as fundações públicas de direito privado têm sua criação autorizada por lei específica enquanto as fundações públicas de direito público são criadas por lei específica, não dependendo de registro para que sejam instituídas.

e) As empresas públicas e as sociedades de economia mista não estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas.

(FCC 2018/DPE-AM/ANALISTA DE GESTÃO) As entidades integrantes da Administração pública possuem diferentes características e contornos jurídicos, muitos atrelados à própria finalidade por elas desempenhada e ao objeto cometido a cada uma. Nesse sentido, as

- a) fundações possuem necessariamente personalidade de direito público, não se submetendo às regras do Código Civil.
- b) autarquias podem ser constituídas com personalidade de direito público ou privado, a depender da atividade desempenhada.
- c) sociedades de economia mista, mesmo quando atuam em regime de competição no mercado, integram a Administração indireta.
- d) empresas públicas se submetem integralmente ao regime jurídico de direito público, seja na atividade meio ou na atividade fim.
- e) organizações sociais, quando vinculadas ao poder público mediante contrato de gestão passam a integrar a Administração indireta.

Gabarito: c

(FGV 2021/TCE-PI/ADMINISTRAÇÃO) Em matéria de regime jurídico de entidades da Administração indireta, a empresa pública Alfa do Estado do Piauí, que presta determinado serviço público, está sujeita ao controle:

Alternativas

- a) hierárquico pelo Estado do Piauí, a cuja autoridade competente cabe o julgamento dos recursos administrativos próprios contra decisões da empresa pública, e ao controle externo pela Controladoria Geral do Estado;
- b) finalístico pelo Estado do Piauí, em decorrência da tutela administrativa que enseja sua vinculação a esse ente, e à fiscalização contábil, financeira e orçamentária exercida pelo Tribunal de Contas estadual;
- c) judicial pelo Ministério Público do Estado do Piauí, que fiscaliza a legalidade dos atos da empresa pública, mas não se submete ao controle externo pelo Tribunal de Contas estadual, eis que possui personalidade jurídica de direito privado;
- d) administrativo pelo Estado do Piauí, em decorrência da sua subordinação hierárquica ao ente a que está vinculado, mas não se submete ao controle externo pelo Tribunal de Contas estadual, eis que possui personalidade jurídica de direito privado;

(CESPE 2019/SEFAZ/AUDITOR FISCAL) A entidade da administração pública indireta criada por meio de lei para desempenho de atividades específicas, com personalidade jurídica pública e capacidade de autoadministração é a

- a) autarquia.
- b) fundação privada.
- c) sociedade de economia mista.
- d) empresa pública.
- e) empresa subsidiária.

Gabarito: a

Julgue o seguinte item, relativo ao controle da administração indireta e à improbidade administrativa.

(CESPE 2018/EMAP/ANALISTA) Dado o caráter privado das sociedades de economia mista, o Tribunal de Contas da União está impossibilitado de exercer seu controle externo. Todavia, a legislação pertinente determina que o estatuto social da respectiva entidade preveja formas de controle interno.

Gabarito: errado